

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 89 - DE 2 DE MAIO DE 1972

EMENTA: - Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 2.311,60 (DOIS MIL, TREZENTOS E ON ZE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cum primento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 2 de maio de 1972, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO: -

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importân cia de Cr\$ 2.311,60 (DOIS MIL, TREZENTOS E ONZE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), de conformidade com as especificações constantes dos processos nºs 13612 e 17806/71, 00658, 00656, 00655, 00654, 00653,00659, 00815, 00671, 01771 e 04826/72, assim discriminados:

PAGAMENTO HORAS-EXTRAS:

ADILSON SILVA DA COSTA	Cr\$	73,68
EMANUEL BASSÚ DE SALES NEGRÃO	Cr\$	176,90
IVAN LOPES D'ANDRADE	Cr\$	29,48
JOÃO JOSÉ BORDALO COELHO	Cr\$	58,96
MARIA DE FATI MA HARUNI KATO	Cr\$	191,62
PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA	Cr\$	58,96
AMARÍLIS IZABEL ALVES TUPIASSU	Cr\$	275,52
ELIZABETE NUMIZ MARQUES	Cr\$	189,42
GUILHERMINA DE OLIVEIRA PEREIRA	Cr\$	258,30
LICÍNIO DE ALMEIDA CASTRO	Cr\$	51,66
MARIA DO SOCORRO GALVÃO SIMÕES	Cr\$	86,10
MARIA PEDRINA OLIVEIRA DA SILVA	Cr\$	241,08
NELLY CECILIA PAIVA BARRETO DA ROCHA	Cr\$	86,10
PEDRO DALTRO CUNHA	Cr\$	258,30
ROSA MARIA MÁRTIRES COELHO	Cr\$	275,52

Art. 29 - Referida despesa correra à conta do sub-





.2.

elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercício Anteriores com recursos provenientes de Renda Propria da Universidade Federal do Para.

Reitoria da Universidade Federal do Para, em 2 de maio de 1972.

Prof. Dr. ALOYSTO DA COSTA CHAVES
Reitor